



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 173 DE 6 DE JUNHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 161 de 3 de maio de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 145 de 16 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2016.0003962/2022-55, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnica Administrativa do Ministério Público da União, matrícula nº 3959, atualmente lotada na Promotoria de Justiça de Ceilândia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar junto ao Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Rogério Magnus Varela Gonçalves, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS